



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Finanças

Emenda Parlamentar - Nº 1453/2026 - Analisada pela secretaria

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 380/2025

Do(a) Sr(a). EDUARDO MAGOGA

Altere-se o anexo intitulado 'Lei Orçamentária Anual - 2026' do Projeto de Lei nº 380/2025, que dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o § 3º do art. 166 da Constituição Federal e com os §§ 6º a 12 do art. 168 da Lei Orgânica do Município de Campinas, nos seguintes termos:

I - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 na(s) seguinte(s) classificação(ões):

Finalidade / Justificativa

A presente Emenda Impositiva destina-se a serviços de tecnologia da informação, compreendendo suporte, manutenção, desenvolvimento, atualização, digitalização, sistemas, aprimoramento e infraestrutura d TI.

311000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
31110	GABINETE DO SECRETARIO DE URBANISMO	
15.126.3048.1152	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
08.8040837	EPI - MUNICIPAL - EDUARDO MAGOGA	R\$ 20.000,00

Despachos da Dotação		
Data	Usuário	Texto
21/01/2026 14:58	RICARDO TORQUATO FERRO	Atender demanda da secretaria

II - O crédito aberto pelo inciso anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial, no referido anexo do projeto de lei, da seguinte dotação:

171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
17110	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.2030.0340	CONTROLE E PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01.1000999	Emendas Individuais	R\$ 20.000,00

Histórico de Situações da Emenda

Data	Situação da Emenda	Situação da Dotação	Usuário
01/12/2025 18:19	Simulada	—	EDUARDO DOS REIS MAGOGA

01/12/2025 18:21	Simulada	311000.31110.15.126.3048.1152.1453.339040.08.8040837 Aguardando análise pela secretaria	EDUARDO DOS REIS MAGOGA
01/12/2025 18:21	Efetivada	—	EDUARDO DOS REIS MAGOGA
01/12/2025 18:27	Assinada	—	SIGADOC
01/12/2025 19:04	Tramitada	—	SIGADOC
01/12/2025 19:05	Juntada ao processo	—	SIGADOC
15/12/2025 09:53	Aprovada na LOA	—	SIGADOC
21/01/2026 14:58	Aguardando análise pela secretaria	311000.31110.15.126.3048.1152.1453.339040.08.8040837 Exequível	RICARDO TORQUATO FERRO
21/01/2026 14:58	Analizada pela secretaria	—	EDUARDO DOS REIS MAGOGA

Empenhos da Emenda

Empenho 1

Nº: E01593/2026

Fornecedor: APOIOTECH LTDA

Data: 23/01/2026

Valor: R\$ 20.000,00

Liquidado: R\$ 0,00

Pago: R\$ 0,00

Orçamentário: R\$ 20.000,00

Resumo: A POIOTECH EMENDA 1453/2026 20 MIL REAIS EDUARDO MAGOGA

Campinas, 28 de janeiro de 2026

**EDUARDO MAGOGA
VEREADOR(A)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Finanças

Emenda Parlamentar - Nº 1026/2026 - Analisada pela secretaria

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 380/2025

Do(a) Sr(a). LUIZ YABIKU

Altere-se o anexo intitulado 'Lei Orçamentária Anual - 2026' do Projeto de Lei nº 380/2025, que dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o § 3º do art. 166 da Constituição Federal e com os §§ 6º a 12 do art. 168 da Lei Orgânica do Município de Campinas, nos seguintes termos:

I - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 na(s) seguinte(s) classificação(ões):

Finalidade / Justificativa

SEMURB – Serviços de tecnologia da informação, compreendendo suporte, manutenção, desenvolvimento, atualização, digitalização, sistemas, aprimoramento e infraestrutura de TI.

311000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
31110	GABINETE DO SECRETARIO DE URBANISMO	
15.126.3048.1152	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
08.8040836	EPI - MUNICIPAL - LUIZ YABIKU	R\$ 10.000,00

Despachos da Dotação

Data	Usuário	Texto
21/01/2026 14:58	RICARDO TORQUATO FERRO	Atender demanda da secretaria

II - O crédito aberto pelo inciso anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial, no referido anexo do projeto de lei, da seguinte dotação:

171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
17110	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.2030.0340	CONTROLE E PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01.1000999	Emendas Individuais	R\$ 10.000,00

Histórico de Situações da Emenda

Data	Situação da Emenda	Situação da Dotação	Usuário
28/11/2025 16:33	Simulada	—	LUIS MOKITI YABIKU
28/11/2025 16:35	Simulada	311000.31110.15.126.3048.1152.1026.339040.08.8040836 Aguardando análise pela secretaria	LUIS MOKITI YABIKU
28/11/2025 16:35	Efetivada	—	LUIS MOKITI YABIKU

28/11/2025 17:10	Assinada	—	SIGADOC
01/12/2025 13:25	Tramitada	—	SIGADOC
01/12/2025 13:30	Juntada ao processo	—	SIGADOC
15/12/2025 09:53	Aprovada na LOA	—	SIGADOC
21/01/2026 14:58	Aguardando análise pela secretaria	311000.31110.15.126.3048.1152.1026.339040.08.8040836 Exequível	RICARDO TORQUATO FERRO
21/01/2026 14:58	Analisada pela secretaria	—	LUIS MOKITI YABIKU

Empenhos da Emenda

Empenho 1 Nº: E01660/2026 Fornecedor: APOIOTECH LTDA Data: 23/01/2026 Valor: R\$ 10.000,00 Liquidado: R\$ 0,00 Pago: R\$ 0,00 Orçamentário: R\$ 10.000,00 Resumo: A POIOTECH EMENDA 11026/2026 10 MIL REAIS LUIZ YABIKU
--

Campinas, 28 de janeiro de 2026

LUIZ YABIKU
VEREADOR(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Finanças

Emenda Parlamentar - Nº 0560/2026 - Analisada pela secretaria

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 380/2025

Do(a) Sr(a). DR. YANKO

Altere-se o anexo intitulado 'Lei Orçamentária Anual - 2026' do Projeto de Lei nº 380/2025, que dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o § 3º do art. 166 da Constituição Federal e com os §§ 6º a 12 do art. 168 da Lei Orgânica do Município de Campinas, nos seguintes termos:

I - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 na(s) seguinte(s) classificação(ões):

Finalidade / Justificativa

EMENDA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

311000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
31110	GABINETE DO SECRETARIO DE URBANISMO	
15.126.3048.1152	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
08.8040835	EPI - MUNICIPAL - DR. YANKO	R\$ 30.000,00

Despachos da Dotação

Data	Usuário	Texto
21/01/2026 14:59	RICARDO TORQUATO FERRO	Atender demanda da secretaria

II - O crédito aberto pelo inciso anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial, no referido anexo do projeto de lei, da seguinte dotação:

171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
17110	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.2030.0340	CONTROLE E PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01.1000999	Emendas Individuais	R\$ 30.000,00

Histórico de Situações da Emenda

Data	Situação da Emenda	Situação da Dotação	Usuário
27/11/2025 08:47	Simulada	—	YANKO GONÇALVES MELLO
27/11/2025 08:48	Simulada	311000.31110.15.126.3048.1152.0560.339040.08.8040835 Aguardando análise pela secretaria	MARCO AURELIO SOTTO

27/11/2025 11:02	Efetivada	—	MARCO AURELIO SOTTO
27/11/2025 11:15	Assinada	—	SIGADOC
27/11/2025 11:45	Tramitada	—	SIGADOC
27/11/2025 11:45	Juntada ao processo	—	SIGADOC
15/12/2025 09:53	Aprovada na LOA	—	SIGADOC
21/01/2026 14:59	Aguardando análise pela secretaria	311000.31110.15.126.3048.1152.0560.339040.08.8040835 Exequível	RICARDO TORQUATO FERRO
21/01/2026 14:59	Analizada pela secretaria	—	YANKO GONÇALVES MELLO

Empenhos da Emenda

Empenho 1

Nº: E01934/2026

Fornecedor: APOIOTECH LTDA

Data: 26/01/2026

Valor: R\$ 30.000,00

Liquidado: R\$ 0,00

Pago: R\$ 0,00

Orçamentário: R\$ 30.000,00

Resumo: EMENDA DR YANKO (APOIOTECH INFORMATICA)

Campinas, 28 de janeiro de 2026

**DR. YANKO
VEREADOR(A)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Finanças

Emenda Parlamentar - Nº 0481/2026 - Analisada pela secretaria

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 380/2025

Do(a) Sr(a). ROBERTO ALVES

Altere-se o anexo intitulado 'Lei Orçamentária Anual - 2026' do Projeto de Lei nº 380/2025, que dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o § 3º do art. 166 da Constituição Federal e com os §§ 6º a 12 do art. 168 da Lei Orgânica do Município de Campinas, nos seguintes termos:

I - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 na(s) seguinte(s) classificação(ões):

Finalidade / Justificativa

A destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destina-se à Secretaria de Urbanismo de Campinas, visando o aprimoramento de sua infraestrutura e de seus sistemas de Tecnologia da Informação. A Secretaria de Urbanismo exerce papel fundamental na gestão do território municipal, abrangendo atividades como análise de projetos, licenciamento urbanístico, fiscalização, monitoramento do desenvolvimento urbano e atendimento às demandas da população e de profissionais da área. A crescente complexidade dos processos urbanísticos e o elevado volume de solicitações exigem sistemas modernos, estáveis e seguros, capazes de garantir maior eficiência, agilidade e transparência. A atual infraestrutura tecnológica necessita de investimentos para atualização de equipamentos, ampliação da capacidade de processamento, modernização de softwares, integração de sistemas e melhoria dos mecanismos de segurança e armazenamento de dados. Essas melhorias são essenciais para assegurar a continuidade dos serviços digitais, reduzir gargalos operacionais e qualificar a tomada de decisões baseada em informações precisas e atualizadas.

311000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
31110	GABINETE DO SECRETARIO DE URBANISMO	
15.126.3048.1152	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
08.8040834	EPI - MUNICIPAL - ROBERTO ALVES	R\$ 100.000,00

Despachos da Dotação		
Data	Usuário	Texto
21/01/2026 14:57	RICARDO TORQUATO FERRO	atender demanda da secretaria

II - O crédito aberto pelo inciso anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial, no referido anexo do projeto de lei, da seguinte dotação:

171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
17110	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.2030.0340	CONTROLE E PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01.1000999	Emendas Individuais	R\$ 100.000,00

Histórico de Situações da Emenda

Data	Situação da Emenda	Situação da Dotação	Usuário
26/11/2025 15:59	Simulada	—	BENEDITO ROBERTO ALVES FERREIRA
26/11/2025 16:01	Simulada	311000.31110.15.126.3048.1152.0481.339040.08.8040834 Aguardando análise pela secretaria	BENEDITO ROBERTO ALVES FERREIRA
01/12/2025 09:47	Efetivada	—	BENEDITO ROBERTO ALVES FERREIRA
01/12/2025 10:05	Assinada	—	SIGADOC
01/12/2025 15:05	Tramitada	—	SIGADOC
01/12/2025 15:05	Juntada ao processo	—	SIGADOC
15/12/2025 09:53	Aprovada na LOA	—	SIGADOC
21/01/2026 14:57	Aguardando análise pela secretaria	311000.31110.15.126.3048.1152.0481.339040.08.8040834 Exequível	RICARDO TORQUATO FERRO
21/01/2026 14:57	Analizada pela secretaria	—	BENEDITO ROBERTO ALVES FERREIRA

Empenhos da Emenda

Empenho 1

Nº: E01885/2026

Fornecedor: APOIOTECH LTDA

Data: 26/01/2026

Valor: R\$ 100.000,00

Liquidado: R\$ 0,00

Pago: R\$ 0,00

Orçamentário: R\$ 100.000,00

Resumo: emenda parlamentar 0481/2026 Roberto Alves (apoiotech informatica)

Campinas, 28 de janeiro de 2026

**ROBERTO ALVES
VEREADOR(A)**